



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do
CONSEPE**

Resolução nº. 802, de 08 de novembro de 2023

Aprovar *ad referendum* a alteração no calendário acadêmico referente ao período letivo 2023.2 da Ufra.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), na qualidade de Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso das atribuições legais e estatutárias, cumprindo o que dispõe o Art.12 do Regimento Interno do Consepe, com base no Processo: 23084.023452/2023-87, e observando o que dispõe o Art. 20 do Regimento Interno do Consepe, por inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova *ad referendum*, a alteração no calendário acadêmico, referente ao período letivo 2023.2 da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), considerando a necessidade de alteração das dadas operacionais do calendário.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 796 de 19 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução será submetida a apreciação na próxima reunião do Consepe.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da Ufra.

Publique-se.

Belém, 08 de novembro de 2023.


Jaime Viana de Sousa

Presidente em Exercício do Consepe/Ufra